



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ

Aos 09 dias do mês de novembro de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, acompanhado da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Susana Graciela Santiso, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 08/2016, divulgado em 06/09/2016 no DEJT (Edição 2059/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 84). Presente o Juiz Substituto Carlos Eduardo Vianna Mendes. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki, Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Vlademir Nei Suato
Jurisdição Atendida:	NATIVIDADE DA SERRA, REDENCAO DA SERRA, TAUBATE, TREMEMBE, SAO LUIZ DO PARAITINGA
Lei de Criação:	3.873/61
Data de Instalação:	21/11/1962
Data de Instalação do PJE:	02/07/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO	02/06/2006

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
16/10/2015 a 19/12/2015	AFASTAMENTO P/EXERC.	CARLOS EDUARDO VIANNA
20/12/2015 a 06/01/2016	AFASTAMENTO P/EXERC.	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 13/03/2016	AFASTAMENTO P/EXERC.	CARLOS EDUARDO VIANNA
14/03/2016 a 12/04/2016	AFASTAMENTO P/EXERC.	SEM SUBSTITUTO
13/04/2016 a 16/08/2016	AFASTAMENTO P/EXERC.	CARLOS EDUARDO VIANNA
17/08/2016 a 26/10/2016	AFASTAMENTO P/EXERC.	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/12/2015 a 25/10/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA	07/01/2015 a 19/12/2015
MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA	07/01/2016 a 26/10/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
08/12/2015 a 09/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
10/12/2015 a 11/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
13/04/2016 a 12/05/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
13/04/2016 a 26/10/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	09/12/2015 a 11/12/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	06/04/2016 a 06/04/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA CRISTINA DE CAMPOS	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	21/02/2011
ANDRE LUIS DA SILVA BRUNI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	06/06/2011
BEATRIZ PENNA ZANINI	AJJ	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	29/10/2003
CHRISTIAN GANDHI DE SOUZA LACERDA	TJA	-	null
CHRISTINA ELY DA SILVEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	04/07/2016
KELLY CRISTINA CAMARGO AMARAL GOMES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	06/04/2015
MARCELO EDUARDO DE LIMA	AJA	FC-04 CALCULISTA	21/01/2002
MARCIA BROCKHOF	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	31/10/1997
NOEMI DE MORAES CARDOSO DOS SANTOS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	22/09/2012
RENATA APARECIDA PASQUATTI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	13/11/2014
RUTH MARIA GONÇALVES DIAS	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	16/08/2010
SUIANNE BURLAMAQUI NUNES VINHOTE	REQ	FC-02 ASSISTENTE	23/02/2016
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			8
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [12/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	2
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	72
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	48
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
TOTAL	126



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
MARIANA DIAS PAPARELLI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2016
NATHANA BRETHERICK DA SILVA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO	13

SERVIDORES	HORAS
ADRIANA CRISTINA DE CAMPOS	15
ANDRE LUIS DA SILVA BRUNI	60
BEATRIZ PENNA ZANINI	40
NOEMI DE MORAES CARDOSO DOS SANTOS	40
RUTH MARIA GONÇALVES DIAS	16
SUIANNE BURLAMAQUI NUNES VINHOTE	80



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [12/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	2.771	2.119
	Aguardando prolação de sentença	195	139
	Aguardando cumprimento de acordo	458	417
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.364	1.673
	Subtotal	5.592	4.206
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	1.118	546
	Liquidados pendentes de finalização na fase	327	329
	Subtotal	1.445	875
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.914	1.442
	Encerrados pendentes de finalização na fase	13	161
	Subtotal	1.927	1.603
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório	0	1
	Liquidação		
	Saldo de processos no arquivo provisório	2	109
Execução			
TOTAL		8.964	6.684



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [12/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	385	326	204
Exceções de Incompetência	15	1	31
Antecipações de Tutela	321	307	80
Impugnações à Sentença de Liquidação	11	4	14
Embargos à Execução	33	14	39
Embargos à Arrematação	1	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	7	1	7
TOTAIS	773	653	376



6 - RECURSOS [12/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	709	417	436
Recurso Adesivo	25	23	8
Agravo de petição	19	17	4
Agravo de Instrumento	3	3	2
TOTAIS	756	460	450



7 - PRAZOS MÉDIOS [12/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	495	253	192
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.226	457	337
Total / Média	1.721	398	299

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	484	274	197
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.114	445	338
Total / Média	1.598	393	300

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	294	27	23
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	729	46	33
Total / Média	1.023	40	31

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	67	558	263
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	224	521	279
Total / Média	291	529	276

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	222	2.239	2.270
Do início ao encerramento da execução - ente público	30	2.077	1.145
Total / Média	252	2.220	2.176

*Do início até a extinção da execução

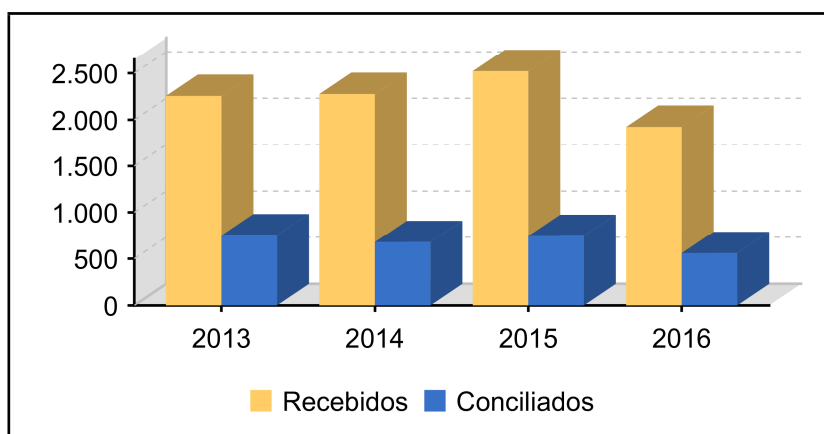


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

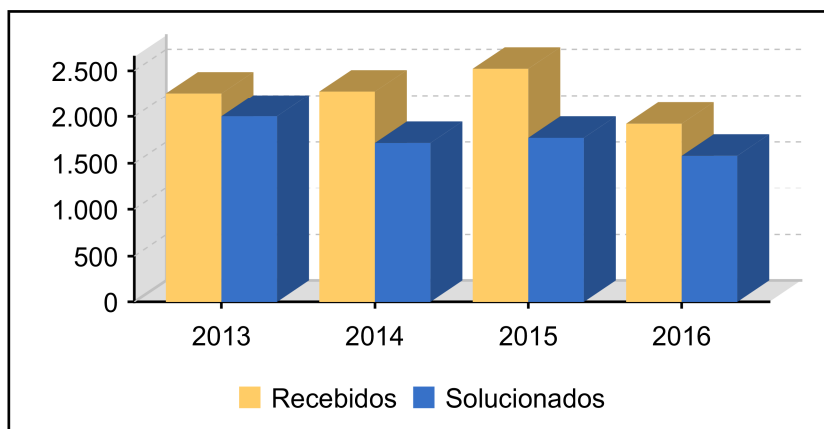
8.1 - Índice de conciliações [até 09/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.255	752	33,35
2014	2.276	679	29,83
2015	2.522	745	29,54
2016	1.923	560	29,12



8.2 - Índice de soluções [até 09/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.255	2.003	88,82
2014	2.276	1.717	75,44
2015	2.522	1.772	70,26
2016	1.923	1.580	82,16



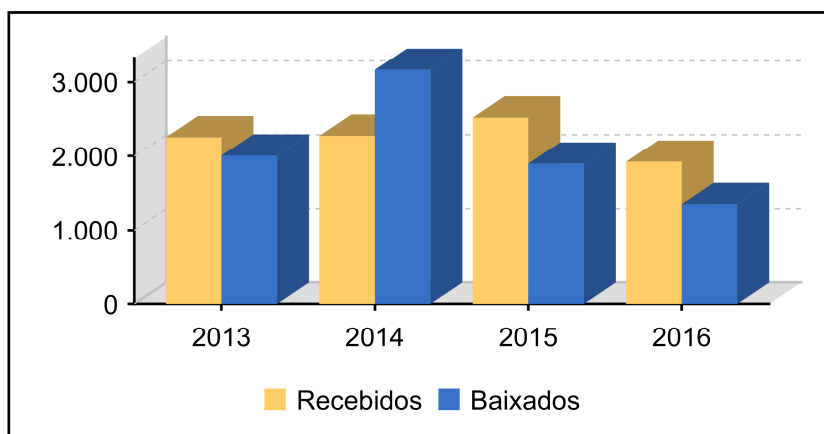


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

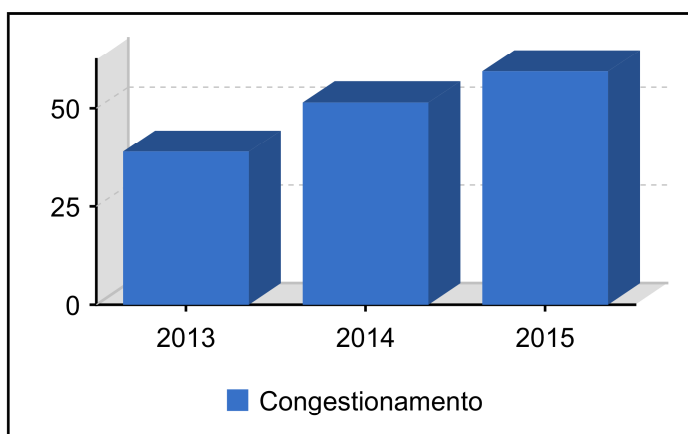
8.3 - Índice de baixas [até 09/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.255	2.007	89,00
2014	2.276	3.167	139,15
2015	2.522	1.897	75,22
2016	1.923	1.349	70,15



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.021	2.255	2.003	38,86
2014	1.264	2.276	1.717	51,50
2015	1.851	2.522	1.772	59,48

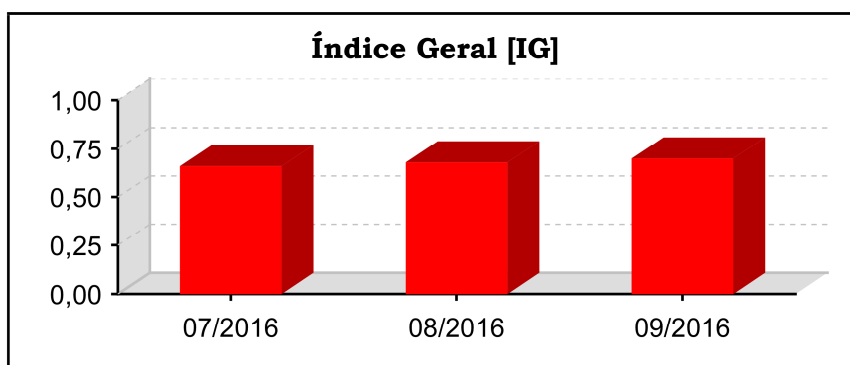
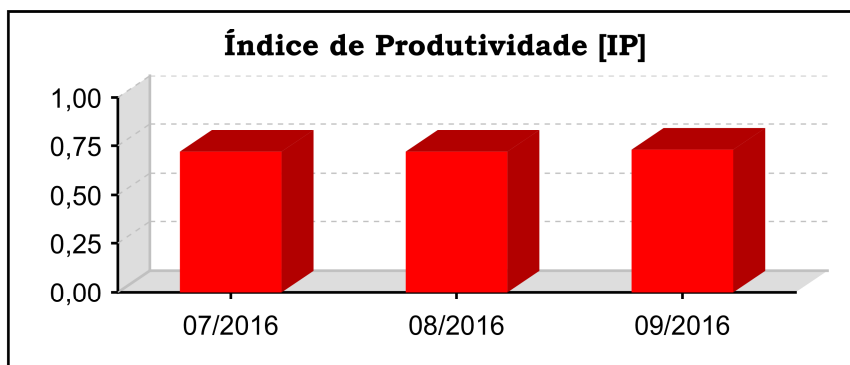
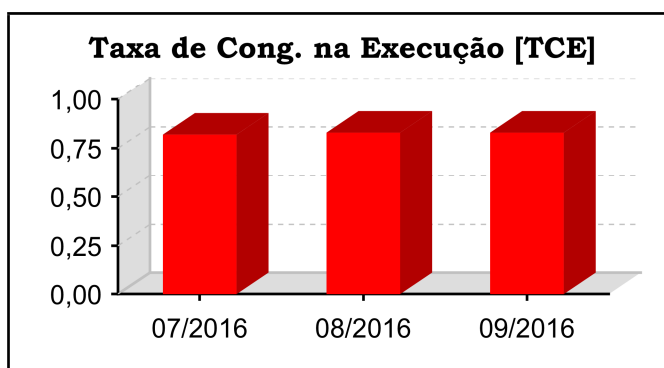
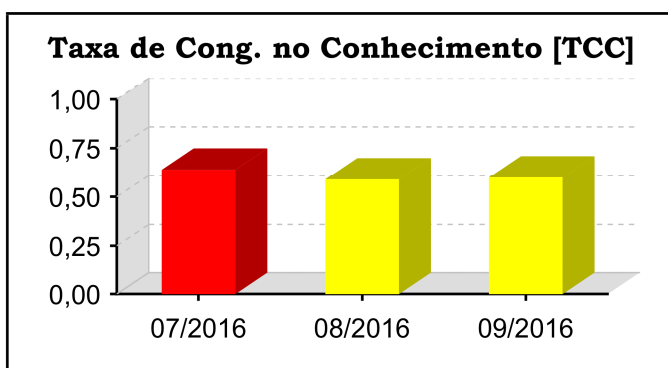




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
07/2016	0,64	0,82	0,72	0,66
08/2016	0,59	0,83	0,72	0,68
09/2016	0,60	0,83	0,73	0,70





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	701	58,4	37,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	923	76,9	49,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.624	135,3	86,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	317	26,4	16,8
Incidentes Processuais Resolvidos	848	70,7	45,0
Dias-Juiz	565	47,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	48.300	73,2	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	53.369	80,9	49,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	101.669	154,0	93,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	21.334	32,3	19,6
Incidentes Processuais Resolvidos	38.136	57,8	35,0
Dias-Juiz	32.689	49,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	128.124	69,8	45,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	132.532	72,2	47,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	260.656	142,0	93,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.352	26,9	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	91.075	49,6	32,5
Dias-Juiz	84.023	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

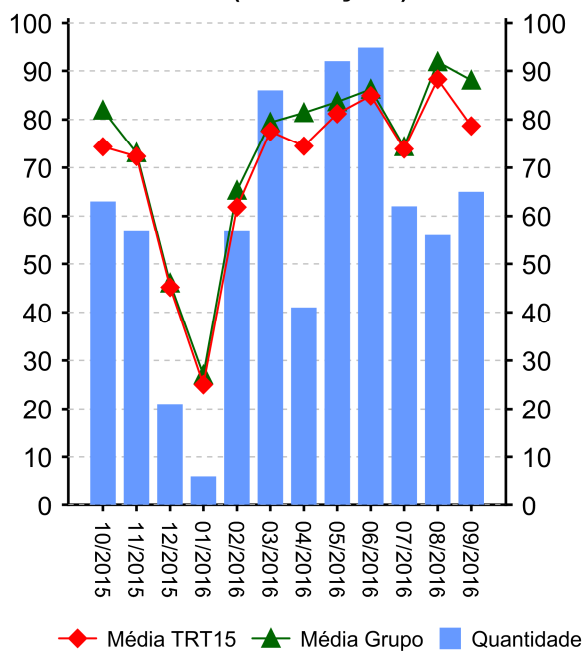


10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

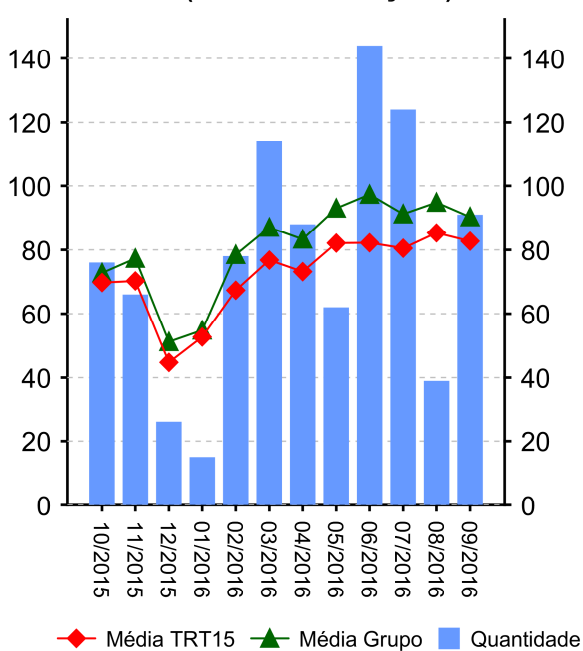
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

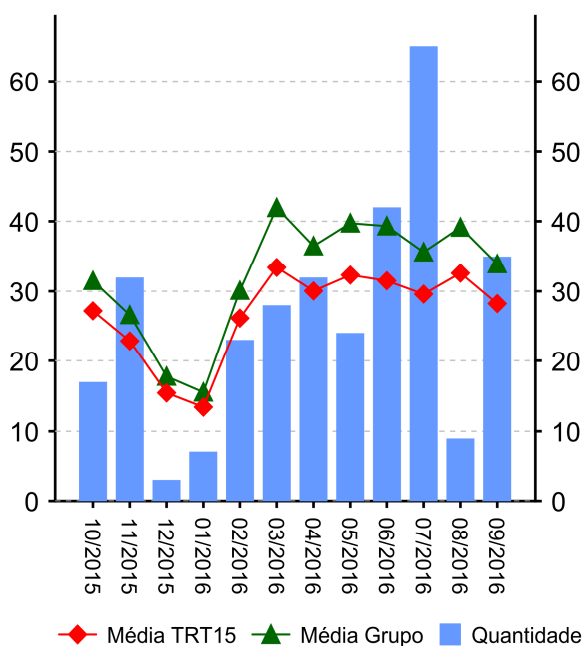
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



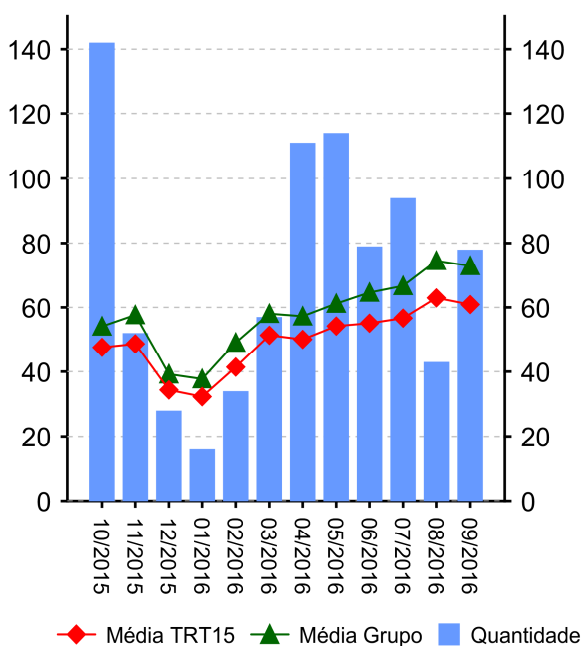
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	10	0,8	0,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	342	28,5	18,2
Sessões de audiência realizadas - una	1.551	129,3	82,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	260	21,7	13,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	212	17,7	11,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.893	157,8	100,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	472	39,3	25,1
Dias-Juiz	565	47,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	49.708	75,3	45,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	33.609	50,9	30,8
Sessões de audiência realizadas - una	65.178	100,6	59,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	10.533	16,0	9,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	13.700	20,8	12,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	98.787	149,7	90,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	24.233	36,7	22,2
Dias-Juiz	32.689	49,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	127.741	75,0	45,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	88.514	48,2	31,6
Sessões de audiência realizadas - una	157.087	86,1	56,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	27.350	14,9	9,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.305	16,5	10,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	245.601	133,8	87,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	57.655	31,4	20,6
Dias-Juiz	84.023	45,8	---

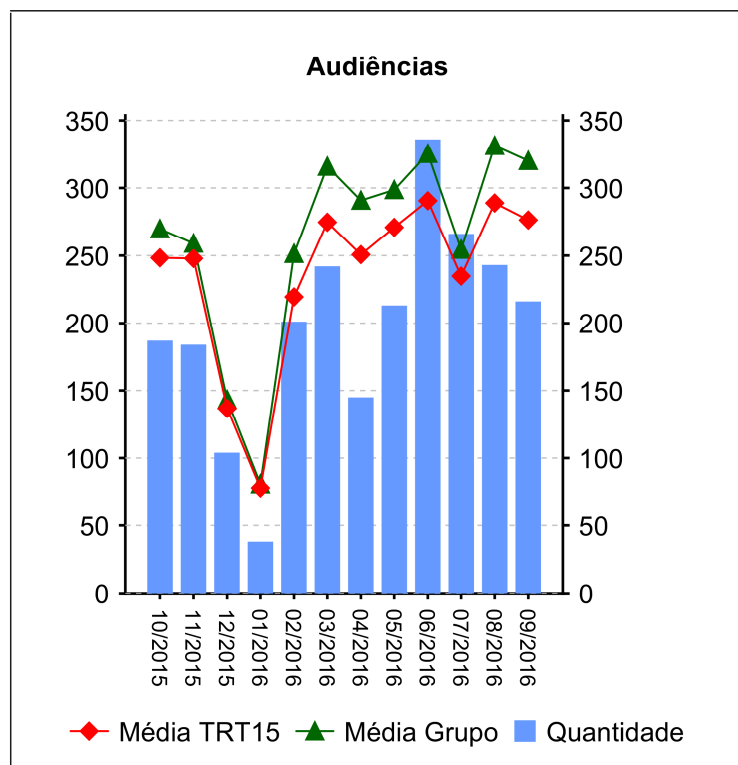
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



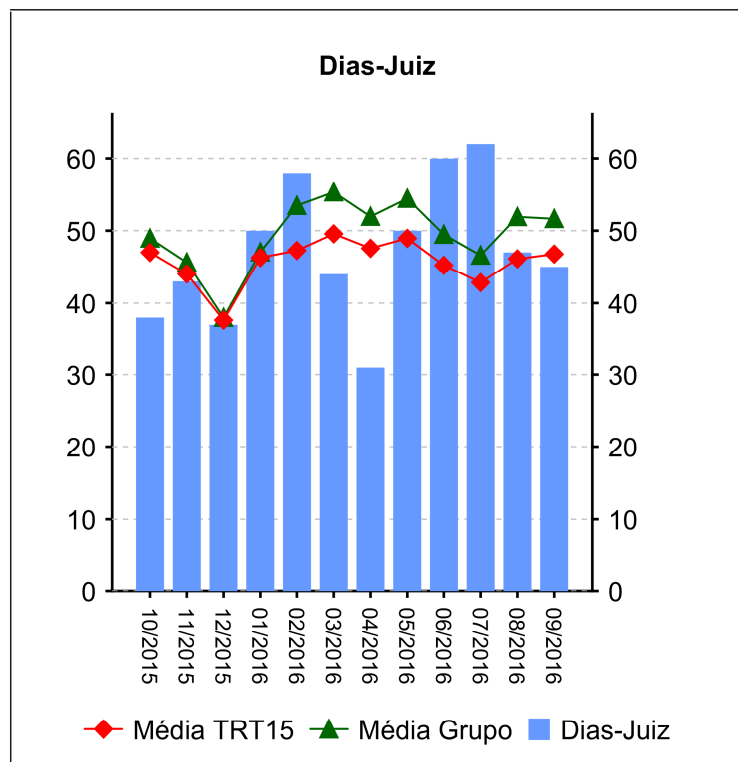
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
10/2015	22	29	0	12	124	187
11/2015	2	15	0	32	135	184
12/2015	6	36	0	46	16	104
01/2016	10	1	1	24	2	38
02/2016	15	7	0	30	149	201
03/2016	45	21	0	13	163	242
04/2016	36	18	0	12	79	145
05/2016	10	7	7	12	177	213
06/2016	46	24	0	25	241	336
07/2016	39	28	0	94	105	266
08/2016	17	5	2	24	195	243
09/2016	12	21	0	18	165	216
Total	260	212	10	342	1551	2375



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
10/2015	38
11/2015	43
12/2015	37
01/2016	50
02/2016	58
03/2016	44
04/2016	31
05/2016	50
06/2016	60
07/2016	62
08/2016	47
09/2016	45
Média Mensal	47,1



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2522	1772	750	210	148	70 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2254	2029	2029	0	148	56	38 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
519	638	0	43	53	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
20	17	3	2	90 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
313	320	310	97,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [12/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 93.693,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.115,62



13 – ACERVO DA UNIDADE:

13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

	PJe*		SAP*
Data de corte:	20/12/2015	Data de corte:	20/12/2015
Saldo:	10	Saldo:	918
		Total:	928

*Consulta realizada no dia 13/10/2016 – relatório de acompanhamento Apoia15 de outubro/2016.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

A Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano foi homologado pela Corregedoria no dia 18/02/2016. Até o momento, o plano de ação está sendo cumprido pela Vara, conforme relatórios de acompanhamento desta Corregedoria.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 0000288-03.2015.5.15.0899. Para demonstrar que a análise daquele processo administrativo conclui pelo alinhamento dos procedimentos ao plano de ação, dá-se publicidade ao elogio constante do despacho datado de 18.10.2016:

"...

Dê-se ciência aos Juízes Substituto e Auxiliar e à Diretora da unidade, com os cumprimentos da Corregedoria pela tramitação de 4.482 processos desde a aprovação do Plano de Ação, considerando processos físicos e eletrônicos. ..."

De toda forma, anteriormente à correção, também foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a despachos nos quais haja referência às locuções “Processe-se o



recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0012104-33.2015.5.15.0009, 0010053-49.2015.5.15.0009, 0010005-90.2015.5.15.0009;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta realizada em 26/10/2016, verificou-se 1.476 protocolos nos últimos 12 meses, com uma pendência), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

15.3 – não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

15.5 – realiza audiências em quatro dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 03/11/2016 a 07/12/2016;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 212 no período de 10/2015 a 09/2016.

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10, encontrando-se eventuais especificidades destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 30/09/2016, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,70 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles aguardando a primeira sessão de



audiência, dos aguardando o encerramento da instrução processual e dos aguardando a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (2001 a 2500 processos). Comparada à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Taubaté apresenta 70% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve ligeiramente abaixo da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos 12 meses (47,1 para a Unidade e 49,6 para o Grupo), o que, à primeira vista, refletiu na quantidade de processos solucionados com exame de mérito: a média mensal foi de 135,3, enquanto que para o Grupo a média foi apurada em 154,0. Mas mesmo proporcionalmente à disponibilidade de magistrados na 1ª Vara de Taubaté, a aferição de resultados individual aproximada (RARIA) foi de 86,2 feitos solucionados com exame de mérito, resultado sensivelmente abaixo da média mensal do grupo (93,3) e do tribunal (93,0).

De toda forma, a diferença acima verificada se refere especificamente às conciliações. Na 1ª Vara cada magistrado soluciona, por meio de conciliações, 37,2 processos, enquanto o grupo soluciona 44,3. Entretanto, com a exceção dessas conciliações, a solução de processos com exame de mérito alcança a média do grupo, ou seja, 49 por Juiz. Acima da média do Tribunal (47,3), registre-se.

Observa-se, por outro lado, que a Meta 1 do CNJ (julgar mais processos que os distribuídos) não foi alcançada no último ano, com grau de cumprimento de 70%, sendo que o resultado parcial de 2016 (até 30/09/2016) ainda está abaixo do esperado, com 59,48%.

Por tais motivos, recomenda-se que a unidade envide esforços para solucionar maior quantidade de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença: o prazo médio aferido no período correicionado foi de 393 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, enquanto o grupo apresentou no mesmo período prazo médio de 300 dias.

16.2 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJE realizada em 27/10/2016, às 13h25, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	(*)	-
UNA	05/06/2017	411(**)
INSTRUÇÃO	04/07/2017	4



(*) As audiências do tipo inicial são designadas excepcionalmente, não havendo regularidade na pauta.

(**) destes, 334 processos na Triagem Inicial sem audiência designada, ora contabilizados como aguardando audiência UNA.

As audiências são realizadas de segunda a quinta-feira no período da manhã. A sessão é composta, em geral, por oito audiências, sendo sete do tipo una e uma do tipo instrução. A partir de Fevereiro/2017, as pautas de audiência serão realizadas em duas salas distintas pelos Magistrados Substituto e Auxiliar fixo, resultando, em média, trinta e duas audiências para cada juiz semanalmente.

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade realizou mais audiências unas e de instrução (média mensal de 157,8) que a média do TRT (133,8) e a média do grupo em que se insere (149,7), embora tenha contado com menor quantidade de dias-juiz que seu grupo, conforme constatado no tópico anterior. É importante salientar que a maioria absoluta das audiências realizadas é do tipo una na 1ª Vara de Taubaté. Do total de 2375 audiências, 1551 foram unas, 342 de instrução, 10 do tipo inicial, 260 de tentativas de conciliação em conhecimento e 212 de tentativa de conciliação em execução. Por esse compromisso com o atendimento ao jurisdicionado, são consignados elogios aos Magistrados que atuaram na Unidade.

Não obstante os resultados alcançados pelo juízo, destaca-se o grande volume processual na Vara – total de 8.964 processos, sendo 5.592 na fase de conhecimento (2.771 aguardando o encerramento da instrução). Além disso, observa-se que o prazo médio entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução é de 398 dias, enquanto que a média do grupo é de 299 dias. Diante desse contexto, recomenda-se que o Juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Destaca-se a prática que se refere à otimização das provas periciais, nesse sentido, indica-se a análise do projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando à redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada de pauta dos processos que dependam de perícia, intimando-se a reclamada para apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito, por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que



determinou a perícia. Recomenda-se ainda que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Sugere-se, também para otimizar a pauta, que, ao serem identificados processos com pequeno valor da causa e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com o objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Se necessário, a capacitação de servidores deverá ser buscada mediante a inscrição em cursos oferecidos oportunamente pela Escola Judicial.

Diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (novo CPC) e pela celeridade processual, recomenda-se a análise da viabilidade de citação eletrônica. A Unidade, mediante contato com grandes empresas demandadas, viabilizará a melhor forma dessa intimação por meio eletrônico. A prática deve ser acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Solicita-se que sejam informados os resultados obtidos para eventual divulgação como boa prática às demais Unidades deste Regional.

17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos apenas à hasta unificada nº 07/2016 (ainda não realizada).

18 – RECOMENDAÇÕES:

18.1 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário;

18.2 – ao Juízo verificar a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS nº 01/2014, que trata das pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual;

18.3 – verificar a viabilidade de se atender o art. 4º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, alterada pela Portaria GP-VPJ-CR nº 02/2015, o qual estabelece que “as pautas de audiências deverão ser elaboradas, preferencialmente, de forma manual, de modo a se aproveitarem, o máximo possível, as vagas disponíveis,



reduzindo-se o tempo entre a distribuição das ações e a realização das audiências”;

18.4 – ordenar, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, com fulcro na alínea “d” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

18.5 – determinar a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

18.6 – recomenda-se à Unidade que diligencie pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento.

18.7 – diligenciar também pelo devido cadastro dos valores arrecadados a título de impostos de renda e emolumentos, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores” para os processos físicos, ou na tarefa “registrar valores ou despesas processuais” para os processos eletrônicos, quando do pagamento.

19 – DETERMINAÇÕES:

19.1 – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – Item 11, se existentes condições mínimas de lotação;

19.2 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item 11;

19.3 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

19.4 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

19.5 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

19.6 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar



preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

19.7 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

19.8 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

19.9 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos.

19.10 – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

19.11 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

19.12 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: “**IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: “**V** - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”;

19.13 – utilizar regularmente as ferramentas CCS, CENIB, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

19.14 – proceder a regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;



19.15 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserta no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

19.16 – no prazo de 5 (cinco) dias, a gestora deverá encaminhar à Corregedoria Regional, através do e-mail “correicao@trt15.jus.br”, justificativa referente à ausência de utilização regular do sistema EXE15 para a inclusão de bens nas hastas públicas, conforme art.2º do Provimento GP-CR 03/2014.

20 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Desembargador-Corregedor, em companhia da Desembargadora Drª Susana Graciela Santiso, Vice-Corregedora eleita para a próxima Gestão 2017/2018 deste Regional, receberam a visita dos Advogados, Drs. Lúcio Roberto Falce, OAB/SP nº 193.419, e Andréa Cristina Ferrari, OAB/SP nº 106.137, os quais vieram requerer a continuidade do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Apoio da Corregedoria por mais tempo. Para isso, apresentaram por meio de gráficos resultados animadores desse trabalho. Comentaram ainda que, apesar do pessimismo inicial, os atuais números não deixam mais dúvidas quanto ao sucesso das propostas que haviam sido apresentadas aos advogados àquela época.

Por fim, reconheceram o fato de que os Juízes do Fórum de Taubaté já estão realizando número de audiências maior que o normal. Os Desembargadores agradeceram a visita e, em resposta, o Desembargador-Corregedor afirmou que a continuidade desse trabalho desenvolvido pelo Grupo de Apoio da Corregedoria no Fórum de Taubaté dependerá das futuras propostas a serem implementadas pela nova gestão. Ressaltou, no entanto, o grave momento por que passa o Judiciário, assim como o fato de que a escassez no número de servidores em toda a 15ª tem exigido a atuação desse grupo em muitas outras Unidades.



21 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; iter procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

As principais orientações à equipe de conhecimento, especialmente no que diz respeito à pauta de audiências, provas periciais e notificações ficaram registradas no Item 16.2. Complementando tais orientações, cumpre ressaltar em relação às perícias que a Vara não mantém a agenda de todos os peritos, demandando atuação da Unidade em diversos atos dispensáveis na tramitação dos feitos. Assim, sugere-se que a secretaria mantenha a agenda atualizada de todos os peritos e que estes acompanhem diariamente as nomeações através do “painel do perito”, cumprindo regularmente as determinações do juízo.

Registre-se que o cumprimento rigoroso do prazo assinalado ao perito, sob pena de imediata destituição é outra medida que se recomenda, conforme o entendimento do Juízo, observando que tal prazo deverá levar em consideração a complexidade do trabalho e ser atribuído de maneira planejada.

Como já registrado, reitera-se a sugestão quanto a determinação de depósitos judiciais de honorários prévios pelas reclamadas diretamente na conta bancária dos peritos, evitando a expedição de guias e alvarás pela secretaria.

Para aproximação das equipes de cada unidade do Fórum de Taubaté, determina-se a realização de reuniões para a fase de conhecimento em busca da padronização dos procedimentos para as mediações. Os orientadores das equipes da 1ª e da 2ª Varas deverão se reunir para discussão sobre os critérios para a designação das audiências de mediação (como já sugerido no item 16.2), indicando as partes que poderiam aderir ao projeto. Nessa reunião, poderá ser analisada a viabilidade de citação inicial de grandes reclamadas por meio eletrônico, conforme previsto no inciso V do art. 246 da Lei n.º 13.105/2015 (Novo CPC), o que também poderá ser adotado em relação à citação dos Municípios, se consenso com o órgão



público. Ata decorrente desta reunião das equipes de conhecimento, coordenada pelo orientador da fase na 2ª Vara, deverá ser encaminhada à Corregedoria, em até 30 dias.

Quanto ao procedimento de liquidação da sentença, foi relatado pela equipe que o procedimento padrão é a nomeação imediata de perito. Em relação a este procedimento, sugere-se haja customização de acordo com a reclamada: caso seja de conhecimento do Juízo que as partes costumemente não se manifestam em relação às intimações para apresentação de cálculos, deverá ser dado o passo seguinte, reduzindo o tempo em que os processos aguardariam o decurso dos prazos. Por outro lado, a prática de já intimar a reclamada a apresentar seus cálculos e, ato contínuo, efetuar o pagamento do que entende devido nesse momento, pode ser implementada, a fim de que a efetividade das decisões atenda mais rapidamente o jurisdicionado.

No entanto, registre-se que neste último caso é necessário ficar atento à celeridade dos atos. Na hipótese de a reclamada depositar o valor que entende devido, é relevante a imediata liberação desse crédito ao reclamante. Se corretos os valores, a melhor prática seria a imediata homologação e liberação, uma vez que no momento oportuno de impugnação à sentença de liquidação poderia o reclamante questionar os valores pagos. Ainda que os cálculos apresentados não estejam passíveis de homologação, a quantia confessada deve ser imediatamente liberada ao credor, tornando, dessa forma, efetiva a sentença judicial transitada em julgado.

Esclareça-se, ademais, que a liberação de valores neste momento, seja ela por quitação espontânea, garantia da execução ou parcelamento da dívida, dever ser realizada pelos próprios membros da equipe de liquidação, mediante acompanhamento e supervisão do gestor.

Verificou-se, também, não ser padrão o perito apresentar seus cálculos no Juriscalc. Assim, orienta-se a análise da prática “Utilização do Juriscalc pelos Peritos”, exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, para uniformização dos procedimentos para realização de cálculos no PJe. A medida sugerida consiste em determinar-se que os peritos passem a utilizar o Juriscalc para realização do laudo contábil, encaminhando o laudo em arquivo com formato próprio (.JCC) para o e-mail da Unidade, que fará a importação dos cálculos, agilizando o procedimento.

Medida imperiosa também é que a Unidade observe atentamente o Comunicado CR nº 14/2014, que veda a inclusão de cálculos destinados aos processos em tramitação eletrônica (PJe) no Sistema de Acompanhamento Processual (SAP1G), tornando obrigatório a utilização do sistema JURISCALC.

Ainda, em relação à fase de liquidação é importante observar que enquanto o prazo médio para homologação de cálculos nas Varas que compõem o grupo é de cerca de 276 dias, na 1ª de Taubaté são utilizados 529 dias, o que deve causar imediata mudança dos procedimentos utilizados. Com o fito de melhorar o notório congestionamento nesta fase, sugere-se que a Unidade analise a viabilidade de implementar práticas que deem prioridade aos processos que aguardam a homologação de cálculos durante o período do recesso estendido (entre os dias 9 a 20 de janeiro de 2017), realizando homologações ou,



alternativamente, audiências de conciliação/mediação. Em 10 (dez) dias, a Corregedoria deverá ser comunicada sobre as alterações que serão impostas.

A propósito da mediação, com a imprescindível participação do orientador da fase de liquidação (calculista), sugere-se que sejam realizadas audiências com as maiores empresas a serem executadas. Nessa hipótese, seria interessante que houvesse a participação de todas as Unidades que compõem o Fórum num movimento intenso de mediação que buscasse, ao menos, a homologação desses cálculos. Para isso, poderia ser convidada a participação de servidores lotados na CIA qualificados pela Escola Judicial em mediação, que poderiam orientar e auxiliar na composição dessas pautas.

A partir do planejamento a ser realizado pelos orientadores da fase de liquidação das duas Varas, poderiam ser identificadas com maior clareza as partes que costumeiramente aderem à conciliação e otimizadas as audiências. Os calculistas poderiam, juntos, após a identificação das partes, incluir em uma mesma sessão processos de Varas diversas, o que traria resultados produtivos para o Fórum em geral. Para esse estudo, orienta-se que seja agendada reunião com os orientadores das fases de liquidação das Unidades do Fórum de Taubaté, em vinte dias. A reunião poderá ser coordenada pela 1ª Vara, devendo a ata ser encaminhada à Corregedoria (correicao@trt15.jus.br).

Para privilegiar ainda mais a integração entre os componentes das equipes das Varas, bem como dos Oficiais de Justiça, tendo em vista que o intercâmbio de ideias e a aplicação de boas práticas, de forma padronizada num mesmo Fórum, sem dúvida, trará resultados efetivos aos jurisdicionados, solicito agendamento de 2 reuniões: a primeira entre os orientadores dos grupos de execução – GIE, de todas as Unidades componentes do Fórum de Taubaté; a segunda entre estes orientadores e os Oficiais de Justiça.

Nas reuniões deverão ser debatidas as ordens de serviço, o *iter* procedimental da execução, a mediação, a parametrização local para cumprimento dos mandados e, especialmente, realizar a troca de experiências capaz de levar à otimização dos procedimentos. Ambas reuniões poderão ser coordenadas pelo Coordenador da CIA e cópia da ata encaminhada à Corregedoria (correicao@trt15.jus.br), em trinta dias.

Cabe ressaltar que será importante a discussão e implementação padronizada de utilização dos convênios com CCS e Simba, entre as unidades do fórum, em busca de devedores ocultos em execuções que não estejam sob a responsabilidade da Coordenadoria de Gestão Compartilhada. Repita-se o referido no item 20.13: “*Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba*”.



22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

22.1 – o MM. Juiz Titular reside na jurisdição da Unidade.

22.2 – o MM. Juiz Substituto reside na sede da circunscrição da Unidade.

22.3 – o MM. Juiz Substituto Auxiliar Fixo está autorizado a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0000096-13.2014.5.15.0897).

22.4 – Foi informado pela Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local.

23 – ENCERRAMENTO:

No dia 09 de novembro de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional